



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS**



**PORTARIA Nº 003/2024**

**15 de janeiro de 2024.**

*Revoga as portarias Nº 048 e 051 de 2023.*

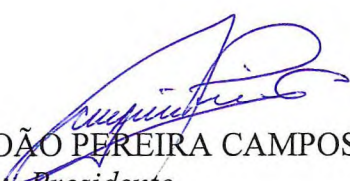
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar as portarias Nº 048 e 051 de 2023, pois os atos administrativos citados tornaram-se inadequados e ineficientes a partir de 01/01/2024 e não atendem mais ao interesse administrativo do Poder Legislativo Municipal

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 15 de janeiro de 2024.

  
Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS,  
*Presidente.*

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 15 de janeiro de 2024.